



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no SAPL da Câmara Municipal de Caçu, em 04/02/2026

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 33, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Caçu em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Nelson de Castro.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, Vereadora **Jeandra Alves Guimarães do Carmo**, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Nelson de Castro, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO a relevante trajetória pública do falecido, que honrou este Poder Legislativo como Vereador por dois mandatos (1964-1967 e 1967-1971), dedicando anos de sua vida ao desenvolvimento do município de Caçu;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão e homem público exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial na Câmara Municipal de Caçu por 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Nelson de Castro.

Art. 2º Em virtude do luto decretado, a Câmara Municipal de Caçu estará fechada para atendimento ao público no dia 05 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Ficam suspensas todas as atividades legislativas e administrativas internas durante o período de fechamento previsto no Art. 2º

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Ver. JEANDRA ALVES GUIMARÃES DO CARMO
Presidente